



## REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL

### DE PRODUTOR PARA PRODUTOR

#### 1. DA PROMOÇÃO

1.1. A MINHA ESTUFA SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA , situada na AV ROTA DOS IMIGRANTES, 379 - Sala 202 - Centro - Holambra/SP - 13825-000, a título de benefício e por mera liberalidade resolveu criar, exclusivamente para seus clientes ativos, o Programa De Produtor Para Produtor.

A vigência da campanha é do dia 25 de janeiro de 2021 até o dia 24 de janeiro de 2022, com validade em todo o território nacional, de acordo com as condições de participação estabelecidas neste regulamento e com o Regulamento Geral do Programa da Hortify.

1.2. Pontos Hortify: Os prêmios são concedidos aos clientes participantes da promoção mediante à primeira mensalidade paga do plano da sua indicação.

1.3. Desconto: todos os indicados que contratarem os serviços da Hortify, por meio do programa De Produtor Para Produtor, ganham 1 (um) boné e 1 (uma) camiseta após o pagamento da primeira mensalidade.

1.4. Para uso dos prêmios é imprescindível que o CLIENTE esteja em dia com o pagamento do seu Plano.

1.5. O Cancelamento dos serviços junto a Hortify implica na perda do direito do uso dos prêmios eventualmente concedidos.

#### 2. COMO PARTICIPAR

2.1. Esta promoção é válida para todo o território nacional e destinada aos usuários ativos dos planos da Hortify, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que preencham as condições de participação estabelecidas neste regulamento..



2.2. Só poderão participar do PROGRAMA clientes ativos, conseqüentemente clientes inativos e cancelados não ganharão prêmios, mesmo realizando a indicação de alguém no programa.

2.3. Para participar do PROGRAMA o cliente ativo deverá realizar sua indicação por meio do hotsite (<https://hortify.app/deprodutorparaprodutor/>) ou Whatsapp +55 19 98324-0110 com um representante comercial .

2.4. Será desclassificada do PROGRAMA a participação com suspeita e/ou comprovação de fraude; efetuada por meio da indicação de forma ilícita; ou em desacordo com as condições do Regulamento.

### **3. DO PRÊMIO**

#### **3.1. Prêmio A - Kit composto por 2 camisetas e 2 Squeezes**

Indique 1 (uma) pessoa e ganhe um Kit composto por 2 camisetas e 2 Squeezes. O indicado também ganha! 1 Camiseta e 1 boné.

#### **3.2. Prêmio B - Plano Premium**

Indique +3 pessoas e ganhe o plano Premium por 6 meses pela mensalidade atual ou isenção por 3 meses, caso já possua o plano Premium. O indicado também ganha! 1 camiseta e 1 boné.

#### **3.3. Indicações - Prêmio C - 1 ano de gratuidade**

Indique +5 pessoas e ganhe 1 ano de gratuidade em seu plano já contratado. O indicado também ganha! 1 camiseta e 1 boné.

3.4. Os prêmios físicos, no caso dos indicados e do Prêmio A, serão enviados via Correios nos endereços cadastrados no ato da contratação dos serviços.

\*Caso o cliente indicou 4 pessoas e está usufruindo o Prêmio B, na modalidade de 6 meses com o Plano Premium pelo valor do plano já contratado, e indique mais 5 pessoas, sendo beneficiado com o Prêmio C, automaticamente a primeira opção será cancelada e a partir da contratação dos serviços da Hortify pelo indicado, o Cliente passará a usufruir 1 ano de gratuidade no seu plano inicial\*\*. O caso também se aplica à isenção por 3 meses do Plano Premium ofertado no Prêmio B.

\*\* É permitida a troca de plano para permanecer no Premium durante os 12 meses gratuitos.



#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Esta promoção não se enquadra nas modalidades de distribuição gratuita de prêmios dispostas na Lei 5.768/71 e decreto 70.951/72 e sua regulamentação, não se sujeitando, portanto, aos seus termos, inclusive no que se refere à necessidade de obtenção de autorização prévia.

4.2. Fica eleito o foro da comarca de Artur Nogueira como único competente para dirimir toda e qualquer dúvida advinda deste regulamento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

4.3. A participação na PROMOÇÃO caracteriza, por si, a aceitação e o reconhecimento integral de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.